



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Resoluções	2
------------------	---

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público	3
Edital de Convocação de Processo Seletivo	4
Edital de Convocação- Contratação Temporária	5

Departamento de Assistência Social

Notificação	6
Lista de Classificação Geral	7
Homologação	8

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo	9
Extratos	10
Termo de Ratificação	11

Supervisão Legislativa

Portarias	13
Retificação	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/25

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

LICENÇA SAÚDE À VEREADORA MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS

MOYSES SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Maria Jose Bezerra dos Santos Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se a data de 5/03/2025, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2025.

Miracatu, 18 de março de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
14	GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES	5108

CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
2	DAVID MARTINS	6725

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
10	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	6787

CARGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6	CONCEIÇÃO DAS DORES APARECIDA PEREIRA	5301

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1	ILSON MAZOLINI	4278

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado devidamente classificado no **Processo Seletivo Nº 03/2024** para o preenchimento da vaga existente de:

CUIDADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	ALINE NÓBREGA FLORIANO	0528817

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº07/2024

6ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº2816/2024-1DOC e nº1654/2025-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Saúde, mediante o Parecer Jurídico nº241/2024 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01 (um) DENTISTA pelo prazo de 12(doze) meses;**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3	AMANDA TALIB DE CASTRO	5047

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



RESPOSTA AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/06, torna pública a Resposta aos Recursos da Classificação Prévia do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação emergencial de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais.

RESPOSTA AO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CANDIDATA: MAÍRA BITENCOURT PEREIRA
RECURSO DEFERIDO

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social

Lista de Classificação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/06, torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação emergencial de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais.

CARGO : NUTRICIONISTA

Nº	NOME COMPLETO	NASC	NOTA
01	AMANDA PACHECO	09/12/1977	6,4
02	MAÍRA BITENCOURT PEREIRA	15/01/1982	5,50
03	MILLENE RIBEIRO COSTA E SILVA	09/06/1989	5,40
04	SILVANA S . DO NASCIMENTO MOTA	15/09/1991	2,15
05	THAIS ALVES DE MORAES HENCKI	03/05/1991	0,85
06	RAISA FATIMA SANTOS DE QUEIROZ	09/05/1991	0,85
07	HARVILLYN JHESSY POVINSKI ROLIM WAGNER	16/02/1994	0,30

CARGO : OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS

Nº	NOME COMPLETO	NASC	NOTA
01	EDILSON PEREIRA SANTIAGO	23/05/1980	8
02	MAURO KENTARO TANAKA FAGUNDES	16/12/1994	2
03	PEDRO VINÍCIUS PIRES P DA SILVA		0

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

O Prefeito do Município de Miracatu/SP torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº01/2025, para contratação temporária de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais com publicação da Classificação Final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0001-55

ADITIVO Nº 01

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 – **PROCESSO Nº** 973/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA INTERMEDIAR CONTRATOS DE ESTÁGIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 68.336.320/0001-50

CONTRATO Nº 025/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, de 18/03/2025 à 18/04/2025

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DISPENSA Nº 020/2025 – **PROCESSO Nº** 1.465/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO EVENTO BAILE DAS MULHERES 2025.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação do Evento Baile das Mulheres 2025.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1465/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RDR Produções e eventos
CNPJ: 68.336.320/0001-50
TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 17 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2025

OBJETO: Aquisição de fritadeira elétrica e máquina de produção de salgados e doces.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1106/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.195.040/0001-13
TOTAL: R\$ 9.600,00(Nove Mil e Seiscentos Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 19 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado a servidora GLAUCIA GONÇALVES MAGALHÃES, Matrícula 4427, no Cargo de Professor de Educação Infantil, Carga Horária 30 horas semanais, Ref. 51, no período de 24/03/2025 a 17/12/2025, 8ª classificação Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 193 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO,”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Rescindir a pedido a partir da presente data, contrato por prazo determinado da servidora **PATRICIA KOSTER E SILVA**, Matrícula 4341, do Cargo de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 194 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido a partir de 20/03/2025, o servidor TIAGO CAMPANHOLO, Matrícula 3759, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, Ref. 8, carga horária 40 horas semanais, Regime Estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 195 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 21/03/2025, a servidora **ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula 4428, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, Ref. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor DIOGO DA VEIGA RAMOS, Matrícula 4429, no Cargo de Secretário de Escola, Carga Horária 40 horas semanais, Ref. 8, no período de 24/03/2025 a 24/03/2026, 1ª classificação Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 197 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir da presente data, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Oficina, o servidor DAVID MARTINS, Matrícula 2911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificada a Portaria sob nº 189 publicada na Edição do Diário Oficial nº 1.928 - Ano 2025 do dia 17 de março de 2025, página 17.

ONDE SE LÊ: “no período de 19/03/2025 a 19/12/2025”.

LEIA-SE: “no período de 24/03/2025 a 19/12/2025.”.

Miracatu, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificada a Portaria sob nº 190 publicada na Edição do Diário Oficial nº 1.929 - Ano 2025 do dia 18 de março de 2025, página 6.

ONDE SE LÊ: “revoga portaria nº 389 de 23 de março de 2024”.

LEIA-SE: “revoga portaria nº 389 de 15 de outubro 2024, a partir de 23 de março de 2025”.

Miracatu, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos